QUESTÃO Nº: 28 – PROVA: CONTADOR

ARGUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO(S) CANDIDATO(S):

O candidato solicita alteração do gabarito da alternativa 'A' para alternativa 'D'.

FUNDAMENTAÇÃO:

A questão 28 explicitamente refere-se a natureza da informação contábil gerada no reconhecimento do crédito tributário (lançamento), uma das fases do ciclo da receita pública.

O ciclo da receita pública é composto pelas seguintes fases: Previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento.

No recurso apresentado à questão, o candidato apresenta o lançamento da previsão da receita juntamente com o lançamento do tributo e faz referência à obra Contabilidade Pública: teoria e prática, do ilustre prof. Heilio Kohama, reconhecido no meio acadêmico.

Porém, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), em sua 5ª edição, Portaria STN nº 437/2012, parte VII — Exercício prático, a orientação da Secretaria do Tesouro Nacional com relação à contabilização é que se adote os seguintes procedimentos:

1) N	a	previsão	da I		eceita	(pag.	22):
		Título da Conta			Código	Natureza da Inf.	
	D	Previsão inicial da	receita		5.2.1.1. x.xx.xx	Orçamentária	
	C	Receita a realizar			6.2.1.1. x.xx.xx	Orçamentaria	

2) No lançamento de impostos como o IPVA e o IPTU, o fato gerador permite o lançamento de ofício, para a arrecadação posterior. O registro é diferente do que ocorre com impostos que são lançados por homologação e por declaração, onde o registro de contábil ocorre de forma concomitante com o fato gerador e o recolhimento, porque a informação é prestada pelo contribuinte. Na questão 28 refere-se a impostos que são lançados de ofício, e neste caso, a orientação da STN é adotar o seguinte procedimento (pag.22):

	Título da Conta	Código	Natureza da Inf.	
D	Créditos tributários a receber (P)	1.1.2.2. x.xx.xx		
С	Impostos sobre patrimônio e a renda / IPVA	4.1.1.2.x.xx.xx	Patrimonial	

Procedimento confirmado na página 37 (referindo-se ao IPTU), na parte I – Procedimentos Contábeis orçamentários, nas páginas 23 e 44 na parte II – Procedimentos contábeis patrimoniais, na página 54 e 76 na parte IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, ambos do MCASP 5ª Edição, em vigor para o exercício de 2013, data de realização do concurso.

Em todas as orientações da Secretaria do Tesouro Nacional, no lançamento de impostos como o IPTU e IPVA (que são lançados de ofício) o reconhecimento do crédito tributário gera informação de natureza patrimonial somente.

O recurso apresentado sugere o registro de natureza orçamentária e patrimonial para a fase de

lançamento dos impostos, mas o embasamento legal é explicito ao estabelecer o registro de informações de natureza unicamente patrimonial para esta etapa da receita quando ela não ocorre de forma concomitante com o recebimento, como acontece com impostos como o IPTU e o IPVA , realizados de ofício.

CONCLUSÃO:	
(X) MANTER A QUESTÃO COMO DIVULGADA NO GABARITO.	
() ALTERAR A RESPOSTA DA QUESTÃO. A RESPOSTA CORRETA É A LETRA	
() ANULAR A QUESTÃO.	